



MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP

ATA Nº 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE ILHA COMPRIDA- SP

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, as 13:18h foi realizada a reunião extraordinária do Conselho Municipal da Assistência Social de Ilha Comprida, sob a presidência do Sr Josimar Paranhos no espaço da Educação situada na Rua Sorocaba nº 47 Balneário /Icarai no município de Ilha Comprida/SP. A pauta foi referente a destinação dos recursos financeiros de emenda individual ao orçamento da União 2026 (EMENDA Nº 44440006) no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), destinada para a Estruturação da REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), Incremento Temporário do Piso de Proteção Básica (GND3), na ação 219G, para a Assistência Social. (Conforme ofício da Senhora Prefeita). Primeiramente o sr presidente ressaltou a convocação urgente, haja vista que estávamos com período curto para análise e aprovação da pauta apresentada, sendo que o ultimo dia é no dia 15/03/2026. Também pontuou sobre a aprovação no sistema das prestações de 2024 e 2025 que já foi aprovada pelo antigo conselho, porém não tiveram acesso no sistema, o qual esse conselho o fará breve. Na ocasião pediu ao secretário sr Adolfo explanar sobre as prestações relacionadas do exercício de 2024 e 2025.

Diante da explicação e do detalhamento da questão, e não deixando dúvida aos conselheiros, sobre as prestações no sistema AGILIZASUAS e a questão da emenda, todos aprovaram por unanimidade o repasse da resolução 02/2026 e as prestações no sistema AGILIZASUAS e assim resolve da seguinte situação:

* Registrar o Fundo municipal de Assistência Social (FMAS) junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, atestando sua regularidade orçamentaria financeira, conforme verificação realizada sobre os programas, projetos e serviços vinculado a política de assistência da gestão.

*O registro do FMAS possibilita o reconhecimento e execução de recursos destinados a política pública de assistência social, garantindo a legalidade e transparência da gestão.

*Aprovar no sistema AGILIZASUAS as prestações do exercício de 2024 e 2025

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada

Ilha Comprida, 10 de março de 2026.

LISTA DOS PRESENTES que estando de acordo com os termos da presente ata, passam a assinar, como segue:

Secretário Municipal -Adolfo Aparecido Teixeira

Secretaria da reunião - Glenda Evelyn Feitosa Gretzitz

Conselheiros:

Presidente - Josimar Paranhos Rio Branco (Sociedade Civil)

Ana Paula Xavier Guimaraes (Governo)

Edilene Santana Morato (Governo)

Silvane Valduga Brod (Governo)

Maria Lucia de Oliveira Machado (Governo)

Flavia Denari Oliveira (Sociedade Civil)

Jeferson Vieira Martinez (Sociedade Civil)

Francine Moraes de França (sociedade Civil)

RESOLUÇÃO 02/2026

Dispõe sobre destinação dos recursos financeiros de emenda individual, destinada para a Estruturação da REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), Incremento Temporário do Piso de Proteção Básica (GND3), na ação 219G, para a Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 25 de 27 de dezembro de 1995 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária de 10 de março de 2026, lavrada em ata de nº 10/2026, no uso de sua competência:

Considerando, o disposto do caput do art.22 da Lei nº 8.742, de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências:

RESOLVE:

Art.1º- APROVAR nos termos da Ata nº 10/2026 o Registro do Fundo municipal de Assistência Social (FMAS) junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, atestando sua regularidade orçamentaria financeira, conforme verificação realizada sobre os programas, projetos e serviços vinculado a política de assistência da gestão.

Art.2º - APROVAR o registro do FMAS que possibilita o reconhecimento e execução de recursos destinados a política pública de assistência social, garantindo a legalidade e transparência da gestão.

Art.3º - Aprovar no sistema AGILIZASUAS as prestações do exercício de 2024 e 2025

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação

Publique-se,

Registre-se.

Conselho Municipal de Assistência Social de Ilha Comprida- SP, 10 março de 2026.

Josimar Paranhos Rio Branco
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social